

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2017 – Nº 881

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3587, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA O SR. HÉLIO FRANCISCO ALTOÉ NO CARGO COMISSIONADO DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **HÉLIO FRANCISCO ALTOÉ** para exercer o Cargo Comissionado – Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico – CC-IV, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/04/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 063/2017

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 908, de 19 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação da Produtividade e do Desempenho – CAD, para realização do processo de progressão funcional dos Servidores Públicos Municipais, como a seguir:

- PEDRO LUIZ DE ANGELI
- NAIRA REGINA PANSINI
- CLAUDIA DOS SANTOS MATTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **04/04/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005, de 16 de janeiro de 2017.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 036/17, QUE CONCEDEU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARIA DA GLÓRIA MOZER FASSARELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 036, de 17 de março de 2017, que concedeu a licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA DA GLÓRIA MOZER FASSARELA** – Cargo: Profissional do Magistério – Função Docência III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/04/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2017

NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros da Comissão de Adequação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Vargem Alta, como a seguir:

Representantes da Comissão de Plano de Carreira

- LUIZ ALBERTO VALDO
- TÂNIA MARA LUNZ CONTARINE ALTOÉ
- ROSA AMÉLIA MENASSA
- FABIANA DE OLIVEIRA FABRES

Representantes dos Segmentos:

Secretário Municipal de Educação

- PEDRO ALTOÉ

Representante da Secretaria Municipal de Educação responsável pela Gestão do SISPCR

- LUIZ ALBERTO VALDO

Secretário Municipal de Finanças

- DANILDO DE OLIVEIRA

Representante da Procuradoria Geral Municipal

- CLÁUDIO FIORIO

Representante do Setor de Recursos Humanos

- KADIMILA LORENZONI

Representante do Conselho Municipal de Educação

- FLÁVIO FERREIRA BARBOSA

Representante do Conselho do FUNDEB

- VALÉRIA DE OLIVEIRA DONNA GUIMARÃES

Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Vargem Alta

- WALLACE PIZETA

Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos de Vargem Alta

- MARIA DA PENHA LIMA CHIESA

Representantes do Poder Legislativo Municipal

- ALMEZINDO ARCANJO BETINE
- MARCOS MOULÃO

Representante dos Professores: Educação Infantil

- CRISTIANA MARIA VICENTE DE ASSIS

Representantes dos Professores: Educação Fundamental Iniciais

- LUCÍLIA ISABEL ZUCOLLOTTI PEDRUZZI

Representantes dos Professores: Educação Fundamental Séries Finais

- MARCELLA ALVEAS DE ANDRADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/04/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2017

AUTORIZA AFASTAMENTO ESPECIAL À SERVIDORA JANETE VILELA DA PASCHOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 005, de 30 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento especial à Servidora **JANETE VILELA PASCHOA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica III, matrícula funcional nº 000176, na forma da Lei Complementar nº 005/1998, com ônus para o Município de Vargem Alta, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1101, de 06 de março de 2017, para estudo em nível de pós graduação stricto sensu/mestrado, em Políticas Sociais, na

UENF – Universidade Estadual Norte Fluminense/RJ, no período de **13 de março de 2017 a 12 de março de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/03/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1197, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 997/2012 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 997/2012, de 31 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica alterado o inciso IX, do artigo 29, o qual passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 29. ...

(...)

IX – Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).”

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 20 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

7º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SETIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **068/2013**, assinado em 15/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo que passa a vigorar até **31/12/2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o caráter contínuo do serviço e a necessidade de sua manutenção.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 31 de março de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME

Contratada

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação do Sr. **ROBERTO ALTOÉ**, para locação de um imóvel, de sua propriedade, para uso não residencial, localizado na Rua Nestor Gomes, nº 81, 1º andar, Centro, Vargem Alta - ES, destinado a instalação da Biblioteca Pública Municipal “Padre Zeferino Magnago”, no valor mensal de **R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)**, tendo início no dia 24/04/2017 e término em 31/12/2017.

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2017.

JOÃO CRISÓSTOMO ALOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação do Sr. **SEBASTIÃO CARLOS NUNES**, para locação de um imóvel, de sua propriedade, para uso não residencial, localizado na Rua Zildio Monschen, s/n, Centro, Vargem Alta - ES, destinado a instalação da Procuradoria Geral do Município, no valor mensal de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, tendo início no dia 24/04/2017 e término em 31/12/2017.

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2017.

JOÃO CRISÓSTOMO ALOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação do Sr. **OSWALDO ABU DION**, destinado a locação de 02 imóveis de sua propriedade, para uso não residencial, situado na Rua Frederico Fontana Filho, nº 48, Centro - Vargem Alta-ES, para a instalação de setores da Administração pública, no valor do primeiro imóvel que mede 87,60m² é de **R\$ 2.668,83 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, mensal e do segundo imóvel que mede 62,45m² é de **R\$ 1.830,83 (um mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos)**, mensal, totalizando o valor de **R\$ 4.499,66 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais**, tendo início no dia 24/04/2017 e término em 31/12/2017.

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2017.

JOÃO CRISÓSTOMO ALOÉ

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 002/2017

ARQUIVA PROCESSO-SINDICANCIA Nº 001/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º arquivar o processo-sindicância nº 001/2017, instituído pela portaria 001/2017 de 17 de abril de 2017, envolvendo o funcionário **E.G.D.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 24 de abril de 2017.

ALTAIR FRANCO DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 28/2017, de 13 de março de 2017.

TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do Feriado do Dia do Trabalho, comemorado no dia 1º de maio, próxima segunda-feira, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal será realizada no **dia 02 de maio de 2017 (terça-feira), às 18:00h.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

CELSO GONÇALVES ALVES
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com